



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

Unidade I – Hospital
Unidade II – Pronto Atendimento
Unidade III – Ambulatório Especialidades
Unidade IV – Centro de Imagens

ANEXO RP-12

REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA
CNPJ: 54.122.213/0001-15
ENDEREÇO e CEP: MAJOR JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA, 466 - CENTRO - PINDAMONHANGABA
SÃO PAULO - SP CEP: 12.410-050 TEL(12)3643-2644 FAX(12)3643-1230
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: SR. DÉCIO PRATES DA FONSECA
CPF: 246.036.358-34
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRAL SUS
EXERCÍCIO: **2024**
ORIGEM DOS RECURSOS (1): **RECURSO TESOUREIRO**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº N. 001/2023	26/01/2023	01/02/2023 a 31/01/2024	
Aditivo 001/2024	26/01/2024	01/02/2024 a 31/01/2025	R\$28.511.127,31

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/01/2024	R\$ 1.369.995,35	10/01/2024	155.419	R\$ 1.369.995,35
09/02/2024	R\$ 1.384.095,34	09/02/2024	189.230	R\$ 1.384.095,34
08/03/2024	R\$ 2.578.356,66	08/03/2024	151.085	R\$ 2.578.356,66
10/04/2024	R\$ 2.583.118,16	10/04/2024	162.862	R\$ 2.583.118,16
10/05/2024	R\$ 2.576.839,66	10/05/2024	194.858	R\$ 2.576.839,66
10/06/2024	R\$ 2.600.437,66	10/06/2024	195.242	R\$ 2.600.437,66
05/07/2024	R\$ 2.585.495,52	05/07/2024	1.046.531	R\$ 2.585.495,52
05/07/2024	R\$ 10.076,64	05/07/2024	1.046.540	R\$ 10.076,64
09/08/2024	R\$ 929.273,87	09/08/2024	165.788	R\$ 929.273,87
09/08/2024	R\$ 1.653.361,79	09/08/2024	165.799	R\$ 1.653.361,79
10/09/2024	R\$ 885.209,80	10/09/2024	161.331	R\$ 885.209,80
10/09/2024	R\$ 1.674.214,24	10/09/2024	161.336	R\$ 1.674.214,24
10/10/2024	R\$ 1.598.240,09	10/10/2024	107.640	R\$ 1.598.240,09
10/10/2024	R\$ 961.804,95	10/10/2024	163.111	R\$ 961.804,95
08/11/2024	R\$ 1.715.962,54	08/11/2024	160.704	R\$ 1.715.962,54
08/11/2024	R\$ 848.222,50	08/11/2024	160.710	R\$ 848.222,50
10/12/2024	R\$ 558.606,45	10/12/2024	327.763	R\$ 558.606,45
10/12/2024	R\$ 1.997.816,09	10/12/2024	327.764	R\$ 1.997.816,09
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				84.087,08
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				28.511.127,31
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				118.988,34
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				28.714.202,73
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				131.251,63
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				28.845.454,36

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício **2024** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
ORIGEM DOS RECURSOS (4):				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$ 6.005.441,55	0,00	R\$ 6.005.441,55	0,00
Recursos Humanos (6)		0,00	R\$ -	0,00
Medicamentos	R\$ 1.240.497,02	0,00	R\$ 1.240.497,02	0,00
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 1.264.749,26	0,00	R\$ 1.264.749,26	0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 174.363,48	0,00	R\$ 174.363,48	0,00
Outros materiais de consumo	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00
Serviços médicos (*)	R\$ 14.890.920,41	0,00	R\$ 14.890.920,41	0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 3.711.944,55	0,00	R\$ 3.711.944,55	0,00
Locação de imóveis		0,00	R\$ -	0,00
Locações diversas		0,00	R\$ -	0,00
Utilidades públicas (7)	R\$ 803.897,14	0,00	R\$ 803.897,14	0,00
Combustível		0,00	R\$ -	0,00
Bens e materiais permanentes		0,00	R\$ -	0,00
Obras		0,00	R\$ -	0,00
Despesas financeiras e bancárias (**)	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00
Outras despesas	R\$ 584.047,54	0,00	R\$ 584.047,54	0,00
TOTAL	28.675.860,95	0,00	28.675.860,95	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(**) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	28.845.454,36
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	28.675.860,95
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	169.593,41
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	169.593,41

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data:

Pindamonhangaba, 31 de dezembro de 2024.

Responsáveis pela Conveniada:



 DÉCIO PRATES DA FONSECA
 PROVIDOR